CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2001.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2001 (dois mil e um) às 15hs25min (quinze horas e vinte e cinco minutos), realizou-se a 92ª (Nonagésima Segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de todos os vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Logo após a chamada nominal feita pelo vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretária da Câmara Gleisiele, faz a leitura da ata que em discussão, o vereador José Gonçalves de Oliveira ressalva que o vereador Afonso de Souza Anselmo também tem uma palavra nesta reunião, sendo até mesmo uma concordância em um dos requerimentos que foram votados, pois ele concordou com a sua fala onde foi proferido que estava sendo elaborados requerimentos que já foram apresentados, assim, ele solicita que o nobre vereador pronunciasse novamente a sua fala da sessão anterior. O vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo relata que realmente ele fez essa pronuncia, mas mediante os pensamentos de outros companheiros, ele achou por bem não tocar o assunto pra frente. Novamente, o vereador José Gonçalves de Oliveira profere que o trabalho realizado em cada sessão, e respectivamente com a fala do vereador, consta em ata, para que assim fique registrada a posição de cada edil, para que sua posição não seja mudada de uma hora pra outra. Assim, a presente ata em votação foi aprovada por unanimidade com a ressalva do vereador José Gonçalves de Oliveira. Dando continuidade ao expediente da sessão, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura do ofício 43/2001 enviado pela Secretaria Municipal de educação, onde após a leitura do mesmo o Exmo. Sr. Presidente indicou os vereadores: Luiz Gonzaga Barbosa, como membro efetivo e o vereador Sebastião dos Santos, como suplente, do respectivo conselho. Prosseguindo, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura dos projetos de lei: 25/2001 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Vila Satélite, II Seção, neste município e dá outras providências"; 26/2001 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Aleixo Ferreira, neste município e dá outras providências" 27/2001 que "Dispõe sobre o funcionamento e cria o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências". Em seguida é feita a leitura dos requerimentos: 113/2001 que em discussão a vereadora Mércia Rodrigues da Silva solicita ao nobre edil Afonso de Souza Anselmo a honra de poder assinar este requerimento juntamente com ele, lembrando que devido o mandato passado o mesmo ter sido uma luta durante cada ano com diversas indicações e reuniões para tentar resolver este problema. O vereador José

Gonçalves de Oliveira profere que antes dele assinar, ele fez a observação que este requerimento já havia sido feito na legislatura passada pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva, onde o Legislativo juntamente com o Executivo foram em busca de recursos para que esta obra fosse realizada dentro das possibilidades possíveis, achando então que a vereadora Mércia Rodrigues também já havia prestado esta representatividade, podendo a mesma assinar este requerimento. O vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo esclarece que este requerimento foi baseado na solicitação dos moradores desta região; entendendo que todo requerimento é aprovado pela Câmara, ou seja, sendo aprovado por unanimidade, todos vereadores tiveram participação no respectivo requerimento, sendo esta honra de todos os membros da Câmara e não apenas de um vereador. Novamente com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva entende que este requerimento em discussão já foi apreciado e honrado em 1998, 1999 e 2000, pela sua pessoa e pelos demais pares da Câmara que compunham a legislatura passada, compreende também que é uma honra para todos nobres edis, pois será mostrado no papel o trabalho apresentado, ou seja, a luta em busca da realização das obras reivindicadas. Retomando a palavra o vereador José Gonçalves de Oliveira observa que todos nesta Casa têm os seus objetivos, aproveitando para ressaltar que ele fez uma solicitação para o Presidente, requerendo a cópia da ata da primeira sessão desta legislatura, sendo que até a presente data ele ainda não recebeu a cópia da fita e da ata, deixando claro que fez este pedido porque infelizmente há pessoas oportunistas, que querem tirar aproveito no trabalho já prestado por outros vereadores, onde na sessão passada foi votado um requerimento do vereador Wilson Ramos de Jesus, mas que já havia sido apresentado pela sua pessoa, no qual a obra ora solicitada estava para ser realizada, usufruindo de uma solicitação, ou seja, de um trabalho que ele teve a iniciativa; e agora o mesmo está acontecendo com a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, com relação ao requerimento em discussão. Com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus profere que sua posição é a mesma que a sessão passada, ou seja, qualquer requerimento desta legislatura ele respeitará, mas se for do mandato passado, ele não irá respeitar nenhum que tenha sido feito por algum dos vereadores reeleitos, pois se nesses quatro anos passados os mesmos não conseguiram, ele irá requerer novamente. Com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende profere que ele respeita a palavra de cada um, mas lembra que o Regimento Interno desta Casa determina duas horas de reunião, observando também que há muitos trabalhos na pauta desta sessão, solicitando que todos sejam mais breve em sua colocação. Assim o presente requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura dos requerimentos 114 e 115/2001 que em discussão foram aprovados por unanimidade. Requerimento 116/2001 que em discussão o vereador Antônio de Deus Rezende solicita ao autor deste requerimento que esclareça se estes lotes são do Município ou se estão para ser desapropriados? O vereador José Gonçalves de Oliveira esclarece que estes lotes, vem de um trabalho que foi desempenhado quando ele era Presidente da Associação Comunitária do B. Brasília, e quando ele iniciou o cargo de presidência, ele encontrou a

mesma em má situação para receber recursos diretamente, e como já havia indicado este recurso, a Prefeitura os comunicou que os respectivos lotes serão municipais, e respectivamente a quadra também será municipal. Novamente o vereador Antônio de Deus Rezende relata que a proposta deste requerimento é boa, mas ele acha que nós precisamos também de benefícios em outros bairros. Retomando a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira profere que o voto do nobre vereador é livre e ele votará da maneira que achar mais viável, pois ele só está apresentando um requerimento, o que é o seu dever como representante legítimo da população sarzedense. Contudo, o presente requerimento foi aprovado pela unanimidade presente e reprovado pelo vereador Antônio de Deus Rezende. Continuando o vereador Secretário faz a leitura dos requerimentos 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126/2001 que em discussão foram aprovados por unanimidade. Leitura do requerimento 127/2001 que em discussão, o vereador Afonso de Souza Anselmo pergunta se é permitido este requerimento pelo fato da nova Lei de Responsabilidade Fiscal, na qual está trazendo várias normas para os municípios. O vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar esclarece que o objetivo deste é beneficiar as famílias que apresentam condições de vida precária, pois que não é justo a cobrança da ligação da taxa de rede de esgoto para as famílias carentes; e se a pessoa comprovar realmente no papel que ela não tem condições, a mesma tem o direito de ser beneficiada. O vereador José Gonçalves de Oliveira coloca que isso deve ser comprovado através da assistente social, evitando que pessoas de um bom requisito financeiro procurem o Executivo em busca de fazer também uma economia com a isenção desta taxa, o que prejudicará as pessoas de condições carentes deixando até mesmo de serem atendidas, sendo por este motivo que esta solicitação deve ser avaliada pela assistente social. Manifestando sua posição, o vereador Wilson Ramos de Jesus profere que como foi colocado pelo vereador Afonso de Souza Anselmo, a nova Lei de Responsabilidade Fiscal determina que qualquer coisa que exonera o município deve ser votada. Novamente o vereador José Gonçalves de Oliveira relata que foi bem lembrada a colocação sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a respectiva lei impõe várias normas, frisando ainda que o serviço de assistência social é um serviço prestado pelo município, onde serão comprovadas as famílias que são necessitadas, determinando assim a forma de atendimento para as mesmas. O vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar esclarece que presenciou esta semana uma pessoa que chegou na Prefeitura com celular do lado, telefonando e pedindo benefícios, sendo estes concedidos. O vereador Wilson Ramos de Jesus concorda com a colocação do nobre vereador, pois é mais fácil esta Prefeitura ajudar um rico do que um pobre. O Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi relata que quando acontecer este fato, o mesmo deve ser denunciado. O assunto se prolonga por alguns minutos. Assim o respectivo requerimento foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o vereador Secretário faz a leitura dos demais requerimentos 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138/2001 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre os projetos de lei 15/2001 que "Dispõe sobre a obtenção de alvará de localização e funcionamento de atividade por agência de viagem e turismo e agência de viagem do município", 16/2001 que "Cria o Conselho Municipal dos agricultores do município de Sarzedo, e dá outras providências" e 17/2001 que "Dá denominação às vias públicas e das praças comunitárias do bairro Santo Antônio, e dá outras providências", sendo que em discussão, em votação, os respectivos pareceres foram aprovados por unanimidade. Votação em **II turno** sobre o projeto de lei 19/2001 que **"Cria o Conselho Municipal de emprego do Município de Sarzedo, e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Após a votação do projeto de lei 19/2001 o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de Assuntos diversos e redação, sobre o mesmo, relatando que o mesmo está apto para a votação final. Contudo o presente parecer sobre o projeto de lei 19/2001, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **II turno** sobre o projeto de lei 20/2001 que "**Autoriza o Poder Executivo local a celebrar contratos de permissão de uso a título precário, com pessoas físicas ou jurídicas para guarda e conservação das áreas verdes do município**", que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Novamente o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de Assuntos diversos e redação, sobre o projeto de lei 20/2001, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **II turno** sobre o projeto de lei 21/2001 que **"Fica autorizado o Poder Executivo local a implantar a Casa de passagem no Município de Sarzedo e dá outras providências"**, em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Retomando a palavra, Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de Assuntos diversos e redação, apresenta o parecer verbal sobre o projeto de lei 21/2001, proferindo que a pedido do próprio autor deste projeto, é feita uma emenda na concordância "Casa de Passagem" , passando a ser "Casa de Apoio". Assim, o parecer verbal juntamente com sua emenda, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **II turno** sobre o projeto de lei 22/2001 que **"Autoriza o Poder Executivo local a celebrar convênio com entidades educacionais esportivas para o transporte gratuito, doação de uniformes, dentre outros, para alunos, entre seis a quinze anos, deste Município"**, que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. E, em seguida o Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de Assuntos diversos e redação, apresenta o parecer verbal sobre o projeto de lei 22/2001, proferindo que este está apto para aprovação final. Contudo, o respectivo parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 23/2001, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o vereador Werther Clayton de Rezende solicita a dispensa de interstício do

respectivo projeto de lei, devido à importância do mesmo para o nosso município. Assim, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi coloca a solicitação do nobre vereador em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Votação em **I turno** sobre o projeto de lei 23/2001 que **"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2002 e dá outras providências"**, em discussão, em votação, foi aprovado por unanimidade. Votação em **II turno** sobre o projeto de lei 23/2001 que **"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária de 2002 e dá outras providências"**, em discussão, em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de Assuntos Diversos e Redação, apresenta o parecer verbal sobre o projeto de lei 23/2001, concluindo que o mesmo está apto para aprovação final. Contudo o presente parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo e Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, esclarece que haverá uma pausa nesta sessão para que a comissão de justiça, legislação, finanças, orçamentos e tomadas de contas, possam analisar o texto do projeto de lei 27/2001, e assim apresentar o parecer verbal sobre o mesmo. Reabertos os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, solicita ao vereador Werther Clayton de Rezende que apresente o parecer verbal da Comissão de Justiça sobre o projeto de lei 27/2001. Com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de justiça, profere que em reunião com esta comissão, nesta mesma sessão, eles entenderam a importância e a legalidade de tal projeto ora apresentado, que regularizará a situação dos funcionários desta Casa, opinando assim pela aprovação do mesmo, apresentando o parecer favorável sobre este projeto. No mais, o Presidente coloca o presente parecer verbal da comissão de justiça em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Retomando a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, ao visar à importância do projeto de lei 27/2001 para esta Casa Legislativa, ele solicita a dispensa de interstício sobre o mesmo. Com tudo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi coloca a solicitação do nobre edil sobre a dispensa de interstício sobre o projeto de lei 27/2001, em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Votação em **I turno** sobre o projeto de lei **27/2001** que **"Dispõe sobre o funcionamento e cria o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências"**, que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em **II turno** sobre o projeto de lei **27/2001** que **"Dispõe sobre o funcionamento e cria o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências"**, que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de assuntos diversos e redação, esclarece que para agilizar melhor o processo da votação do respectivo projeto, ele apresenta o parecer verbal desta comissão sobre o projeto de lei 27/2001, concluindo que o mesmo está apto para sua aprovação final. Contudo, o Exmo. Sr. Presidente coloca o respectivo parecer verbal em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seqüência a ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente solicita a Secretário Gleisiele que faça a leitura da comissão paritária de análise ao loteamento do B. Santo Antônio, neste município. Onde, após a leitura, o mesmo é colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Assim, o Exmo. Sr. Presidente declara palavra franca, e não havendo nada mais a se tratar, ele agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16h25min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2001.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus Rezende

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).